



**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada execução da obra de Construção da Sede Administrativa do Município de Serra Azul de Minas

Considerando o disposto no Anexo II do Edital de Licitações:

6. Declaração do Responsável Técnico pela elaboração do Projeto Básico de que as informações são insuficientes para a elaboração da Proposta, **devendo a visita técnica ser obrigatória.**(G.N)

Considerando o que reza na cláusula 5.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea "f":

**f) Atestado de Visita Técnica Obrigatória** que comprove que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme Anexo VII.

Tendo em vista o que consta do Anexo VII - modelo de atestado em que consta:

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA)  
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA  
**(OBRIGATÓRIA)**

Fica RETIFICADO o edital Tomada de Preços Nº 002/2020, corrigindo o erro material sanável contido na cláusula 18.17:

**Onde se lê:**

Anexo VII- Atestado de Visita Técnica – **Não** Obrigatória;

**Leia-se:**

Anexo VII- Atestado de Visita Técnica –**Obrigatória**;

Por fim, considerando que tal erro material não afeta a formulação da proposta, **fica mantido o prazo de abertura e julgamento da proposta.**

Serra Azul de Minas/MG, 16 de junho de 2020

Cássia Cristina Costa França Pacheco  
Presidente da CPL